



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR LEONARDO LOPES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves aprovou e a Mesa Diretora promulgou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam concedidos os títulos de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, aos cidadãos abaixo relacionados, em reconhecimento pelos serviços relevantes prestados a esse município, em especial na área da justiça e cidadania.

- 1 – Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho,
- 2 – Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES,
- 3 – Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS,
- 4 – Doutor OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS.

Art. 2º - Os títulos de que trata o art. 1º serão entregues aos outorgados pela Mesa Diretora, em ato solene, a realizar-se durante a solenidade de inauguração do Fórum João Nonon de Moura Fontes Ibiapina, nesta cidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves aos 19 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Leonardo Lopes Estrela

Leonardo Lopes Estrela

Ver. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo pela necessidade e o dever de agradecer e homenagear aqueles que maneira direta ou indiretamente contribuíram com seus serviços para melhoria de nossa cidade, especialmente quando se busca melhores condições de vida para nosso povo.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa, legítima representante do povo ribeirense, preste esta homenagem a essas ilustres personalidades, que desenvolveram relevantes serviços em nosso município, especialmente na área da justiça, com a construção de um e amplo e moderno edifício para abrigar o Fórum Municipal Fontes Ibiapina.

O Desembargador Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí no período 2000 a 2002 e foi quem solicitou da Prefeitura Municipal a doação de terreno para construção do fórum.

O Desembargador Erivan José da Silva Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça no biênio 2016 a 2018, que assinou a Ordem de Serviço para início da obra.

O Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, atual Presidente do Tribunal de Justiça, que deu continuidade e finalizou as obras de construção do fórum.

Dr. Otávio Nogueira Matias, engenheiro do Tribunal de Justiça e Superintendente de Engenharia e Arquitetura do Tribunal, responsável pela obra.

Portanto, são essas as razões que apresentamos para justificar o presente projeto pelo que esperamos a aprovação dos senhores vereadores.

Leonardo Lopes Estrela

Leonardo Lopes Estrela

Ver. Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº55
01.812.909/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$90.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				80.100,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
689	01.091.0032.2002.0000	3.3.90.40.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	800,00
	001	100	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
39	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINI	10.000,00
	001	100	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
234	20.606.0018.2030.0000	3.3.90.14.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPI	800,00
	001	100	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
327	25.751.0016.2060.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	3.000,00
	001	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
381	10.301.0013.2065.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	6.000,00
	001	300	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Saúde	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
430	00.244.0018.2071.0000	3.3.90.32.00	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	60.000,00
	001	400	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Assistência Social	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	
9	01.091.0032.2002.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	400,00
	001	100	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
25	04.191.0001.2007.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-3.000,00
	001	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
27	04.191.0001.2007.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	-5.000,00
	001	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
33	04.122.0002.2060.0000	3.3.90.36.00	ENCARGOS COM A AGESPISA	500,00
	001	100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
41	04.122.0003.2010.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIST	-5.000,00
	001	100	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
			Recursos Ordinários	
			Geral	
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
141	12.366.0007.1019.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES	-60.000,00
	125	110	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 125 01
			Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
			Correlações	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 32, DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

359	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

Anulação (-)

-80.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$203.190,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

203.190,00

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

39	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
42	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
54	04.122.0003.2018.0000	ENCARGOS COM AS PREVIDÊNCIAS	12.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
66	04.124.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

106	12.361.0005.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	
109	12.361.0005.2038.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUC	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

185	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
189	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
197	12.362.0025.2110.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

235	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
237	20.605.0018.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

274	15.452.0015.1068.0000	REFORMAR E EMPLAR SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	
287	15.452.0015.2056.0000	MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genal	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

361	10.301.0013.1071.0000	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADE	11.100,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

365	10.301.0013.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
376	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	20.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
389	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
391	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Vinculados	
586	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	1.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 001	FUS	

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

431	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS

485	06.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCPV	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 04
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	400 002	SCPV	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.903/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
18	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
57	04.123.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	-13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
61	04.124.0003.2013.0000	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
67	04.124.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
75	04.181.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
80	24.722.0003.2023.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
67	09.999.0001.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-6.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
89	12.361.0005.1016.0000	AQUIS. DIV. EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA UNID. ESCOL	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
94	12.361.0005.1018.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 125 01		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 000	Convênios			

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
100	12.361.0005.2036.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-24.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
167	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
203	12.366.0007.2047.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40%	-15.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
357	10.301.0013.1039.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D	-22.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 02		
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa			
	110 000	Convênios			
370	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
357	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

402	10.301.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL-PSB	-16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAIS				
444	06.244.0019.2079.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FMAIS	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			

DECRETO Nº 33, DE 08 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Anulação (-) -203.100,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.903/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PRESEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			74.000,00		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS				
88	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
89	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
172	12.361.0010.2808.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	30.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
178	12.361.0010.2890.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I	5.000,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 110 01		
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	240 000	FUNDEB - Outros			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
572	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	8.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
577	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.503/0001-07 Exercício: 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

981	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

22	04.122.0001.2006.0000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	-1.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Geral	

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

92	12.361.0005.1017.0000	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	-15.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 1 125 01
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed	
	110 000	Convênios	

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

200	12.365.0007.2946.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 60%	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

205	12.365.0007.2947.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40%	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

359	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	-11.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 220 02
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
	110 000	Convênios	

370	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	

DECRETO Nº 34, DE 15 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Anulação (-)

-74.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.009,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				71.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
40	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	8.000,00	
	3.3.90.30.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Geral		
43	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMIN	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Geral		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
187	12.382.0025.2110.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O ENSINO MÉDIO - 40%	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
236	20.606.0014.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Geral		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
365	10.301.0013.1074.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
389	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	12.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
381	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
52	04.122.0003.2011.0000	INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	-3.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Geral		
67	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-11.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Geral		

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
188	12.361.0010.2109.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - 40%	-5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 110 01	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
358	10.301.0013.1062.0000	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA ACADEMIA DA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 02	
	220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
	110 000	Convênios		
370	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
394	10.301.0013.2093.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PEF	-12.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 214 02	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 35, DE 22 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Anulação (-)

-71.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 22 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.503/0001-07 Exercício: 2019

DECRETO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$211.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

211.200,00

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
16	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
20	04.122.0001.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
30	04.122.0001.2105.0000	ENCARGOS COM O CONCURSO PÚBLICO	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
36	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
38	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
42	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
582	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 001	PPM	

DECRETO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
685	12.366.0005.2002.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO DE JOVENS E F	10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
180	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
181	12.361.0010.2990.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL F	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 110 01
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	
	240 000	FUNDEB - Outros	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
236	20.605.0010.2030.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICI	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
239	04.122.0003.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
527	25.751.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
572	10.301.0013.2065.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS	5.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Saúde	
590	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAS-FIXO	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Virtuais	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
585	10.301.0013.2069.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PDF	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 02
	214	Transferências Fundo e Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	115 000	Recursos Virtuais	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
431	06.244.0018.2071.0000	ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	1.200,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
469	06.244.0019.2099.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCRV	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 04
	311	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
	460 000	SCRV	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADMINIS	-10.000,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
66	04.124.0004.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS	-1.200,00
	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
76	04.101.0003.2009.0000	ENCARGOS COM SEGURANÇA PÚBLICA E DELEGACIA	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	100 000	Genral	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
88	12.361.0002.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES	-25.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.903/0001-07 Exercicio: 2019

DECRETO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

95 12.351.0005.2035.0000 ENCARGOS COM O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - GSE -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo 1 120 01
120 Transferência do Salário Educação
115 000 Recursos Vinculados

100 12.351.0005.2036.0000 ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 301 02
001 Recursos Ordinários
260 000 Educação

141 12.355.0007.1016.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo 1 125 01
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Ed
110 000 Convênios

145 12.355.0007.2045.0000 MANUTENÇÃO DA CRECHE DO MUNICÍPIO -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 1 125 01
125 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Ed
110 000 Convênios

02 03 02 FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

159 12.351.0010.2885.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FL -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
230 000 FUNDEB - Magistério

174 12.351.0010.2886.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL FL -15.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

203 12.355.0007.2547.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB - 40% -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 110 01
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado
240 000 FUNDEB - Outros

02 05 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

373 16.331.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS -37.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 301 02
001 Recursos Ordinários
300 000 Saúde

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

DECRETO Nº 36, DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.151

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

445 08.244.0016.2079.0000 ADMINISTRAÇÃO DO FNAS -10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo 1 001 02
001 Recursos Ordinários
400 000 Assistência Social

Anulação (-)

-211.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 29 de julho de 2019

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
CNPJ (MF): Nº 41.522.103/0001-07
PRAÇA SANTA TERESINHA S/N, BAIRRO CENTRO
CEP: 64.000-610 – VÁRZEA BRANCA - PIAUÍ

DECRETO Nº 17 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10, da Lei nº 302, de 21 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA, em 01 de agosto de 2019.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
Rua ANGELO LOPES DOS SANTOS, 00, CENTRO, 64773-000, Várzea Branca-PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07

DECRETO Nº 617/2019, DE 01 de agosto de 2019 ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

04.08.27.122.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		5.000,00
04.13.10.122.2047	Manutenção do FMS	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.000,00
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
04.09.08.244.2035	Concessão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		8.000,00
04.09.08.243.2071	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	
TOTAL DA AÇÃO		14.000,00
04.07.12.361.2018	Encargos com o Sistema Municipal de Ensino	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
04.14.15.452.2063	Encargos com Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00
1	Recursos Ordinários	
TOTAL DA AÇÃO		55.000,00
TOTAL DO ANEXO		137.000,00

(Continua na próxima página)